



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2017

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N.º 01/2015

O Prefeito do Município de Palmital, Estado do Paraná, VALDENEI DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Resultado Final do Concurso Público N.º 001/2015, publicado no Diário Oficial do Município dia 06/10/2015, na Internet no endereço www.palmital.pr.gov.br na mesma data e a existência de vagas conforme Lei Municipal, bem como diante da necessidade para atender o serviço público diante de exonerações e aposentadorias, observando-se as vagas previstas no Edital e valendo-se do Cadastro Reserva, **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS, relacionados no Anexo I deste edital, para o provimento de cargo efetivo destinado ao preenchimento de vagas de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (VILA SÃO PAULO), AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ARROIO MOREIRA - PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS, VAGA PRIORITÁRIA)**

Os convocados deverão comparecer, durante o período de **04/04/2017 a 14/04/2017 das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Palmital**, para apresentação, entrega dos documentos constantes no anexo II deste edital (os documentos necessários serão recebidos apenas se tiverem sido autenticados em Cartório) e marcação de exame de saúde admissional, tudo na forma do item 3 (Requisitos para Investidura) do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal 001/2015. Ficam advertidos os convocados, que o seu não comparecimento no prazo mencionado implicará na perda da classificação, passando para o final da lista, e automaticamente o ente público convocará o candidato seguinte.

Palmital 04 de abril de 2017

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

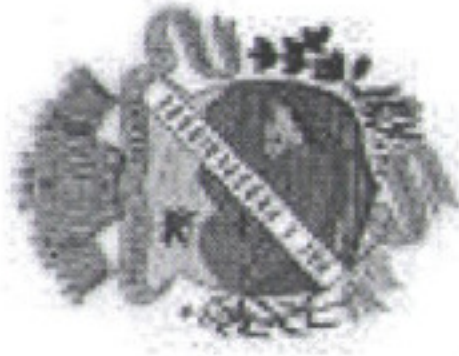
**ANEXO I - DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2017
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N.º 01/2015**

1. CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (VILA SÃO PAULO)

CLAS.	INSC.	APROVADO	DATA/ NASCIM
1º	793	Jeferson Marcelo dos Santos	09.08.1979

**2. CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ARROIO MOREIRA – PORTADOR DE
NECESSIDADES ESPECIAIS, VAGA PRIORITÁRIA)**

CLAS.	INSC.	APROVADO	DATA/ NASCIM
2º	312	João Paulo Lorenzetti	24.06.1991



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

**ANEXO II- DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2017
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N.º 01/2015**

- a) Carteira de Identidade – RG; (cópia autenticada)
- b) CPF/MF em situação regular; (cópia autenticada)
- c) Título de Eleitor; (cópia autenticada)
- d) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação, quando for o caso;
- e) Comprovante de residência atualizada, sem abreviaturas e com bairro e CEP;
- f) PIS/PASEP; (cópia autenticada)
- g) Duas (2) fotocópias das páginas da Carteira de Trabalho onde consta o número, a série e a qualificação da mesma;
- h) Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos; (cópia autenticada)
- i) Certidão de nascimento ou casamento, quando couber; (cópia autenticada)
- j) Carteira de reservista, quando couber;
- k) Certidão de quitação eleitoral emitida pela justiça eleitoral que poderá ser retirada pelo site: www.tse.gov.br;
- l) Certidão de Antecedentes criminais (original) passado pelo Distribuidor Público, do local de residência ou domicílio do candidato;
- m) Duas (02) fotos 3x4 recentes;
- n) Comprovante de escolaridade, carteira do conselho da classe nos casos específicos; (cópia autenticada)
- o) Declaração de bens e valores que integram o patrimônio privado conforme prescrito no art. 32 da Constituição do Estado do Paraná, no Decreto Estadual nº 4.202 de 30 de maio de 2001, na Lei estadual nº 13.047 de 16 de janeiro de 2001 e na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992; (assinatura reconhecida em Cartório)
- p) Declaração de que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, funções, empregos e cargos públicos, nos termos do inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal e incisos XVI e XVII do art. 27 da Constituição do Estado do Paraná; (assinatura reconhecida em Cartório)
- q) Declaração de não demissão do serviço público municipal, estadual ou federal; (assinatura reconhecida em Cartório)
- r) Quaisquer outros documentos necessários à época da convocação.